



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 57 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de março de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como professores Regentes das seguintes turmas do ano letivo de 2024:

CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Primeiro ano: RONI RICHARD FUCKNER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 233****;

Segundo ano: LAÉRCIO LUEDERS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 300****;

Terceiro ano: VILMAR CLAUDIO DE CARLOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 188****;

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Primeiro ano: RAPHAEL CAMPITELLI RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Biologia, SIAPE nº 137****;

Segundo ano: DIEGO TEIXEIRA WITT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 227****;

Terceiro ano: AMANDA ZANELATO COLAÇO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, substituta, SIAPE nº 335****;

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Primeiro ano: SAMARA CARVALHO GONCALVES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 336****;

Segundo ano: BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 232****;

Terceiro ano: MARCOS BOHRER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Geografia, SIAPE nº 109****;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal, conforme NOTA TÉCNICA CONJUNTA 01/2022 - PROEN/PROPI/PROEX/PRODIN IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência até o dia 20 de dezembro de 2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 16:24)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000008/2024-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2024** e o código de verificação: **7575646c2b**